

ATA 87/2024

Aos dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se de forma presencial na sala de multimídia da casa dos conselhos as representantes do COMDIM que consta na lista de presença, para tratar da seguinte pauta:

5 1. Votação da ata 86/2024; 2. Alteração de representantes da coordenadoria: Ofício nº 3662/SDS/AC/CDM; 3. IGP; 4. Retorno dos ofícios sobre a Lei nº 14899/2024: a) Ofícios enviados: Of. nº 06/2024 à SDS, Of. nº 07/2024 à SMED, Of. nº 08/2024 à SEDUH; Of. nº 09/2024 à SEDEC, Of. nº 10/2024 à SEG, Of. nº 11/2024 à SMS. Of. nº 13/2024 à SMEL, Of. nº 14/2024 à PGM, Of. nº 15/2024 à DEAM e Of. nº 17/2024 ao MP. b) Ofícios respondidos: Of. nº 283/2024 da SMED; 5. Lei nº 3.086/2018: Of. nº 22/2024 à Câmara de Vereadores; 6. Reunião do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica; 7. Conferência dos Direitos da Mulher; 8. Encaminhamentos ao Ministério Público: agendamento de reunião; 9. Lei das Doulas (Lei Municipal nº 3.367/22); 10. Lei do Acompanhante (Lei nº 14.737/23); 11. Representações do COMDIM: a) Fórum dos Conselhos; b) GT Violência; 12. Assuntos Gerais. 1) Votação da ata 86/2024: A ata foi aprovada pelas Conselheiras presentes. 2) Alteração de representantes da coordenadoria: Ofício nº 3662/SDS/AC/CDM: A nova suplente representante da Coordenadoria da Mulher será Daiana Lasta Silveira; 3) IGP: Fátima Fraga passou para Isadora o contato da coordenadora do IGP no Município. Isadora tentou uma aproximação por telefone, porém não foi bem sucedida e irá tentar num outro momento. Foi deliberado que o COMDIM encaminhe um ofício solicitando informações a respeito de quando iniciarão os atendimentos, sendo que já estão no novo prédio, questionando também o que está faltando para o seu funcionamento. 4) 4. Retorno dos ofícios sobre a Lei nº 14899/2024: a) Ofícios enviados: Of. nº 06/2024 à SDS, Of. nº 07/2024 à SMED, Of. nº 08/2024 à SEDUH; 25 Of. nº 09/2024 à SEDEC, Of. nº 10/2024 à SEG, Of. nº 11/2024 à SMS. Of. nº 13/2024 à SMEL, Of. nº 14/2024 à PGM, Of. nº 15/2024 à DEAM e Of. nº 17/2024 ao MP. b) Ofícios respondidos: Of. nº 283/2024 da SMED: A Secretaria Municipal de Educação – SMED, através de ofício informou que a secretaria já faz. Isadora explica para a representante da Smed no Comdim sobre o significado da Lei que institui o Plano decenal de Políticas para as Mulheres e com isso agregar com o que o Município já tem no currículo e aprimorar. Marilusa explica que as escolas não têm por hábito datas comemorativas, por exemplo não tem “uma semana” para um tema. 5) Lei nº 3.086/2018: Of. nº 22/2024 à Câmara de Vereadores: Isadora fala sobre a parcial inconstitucionalidade da Lei e foi deliberado o envio de um novo ofício a Câmara com mais detalhes. A Secretaria deve incluir no currículo por ser uma lei Municipal. A Lei pode ser implantada de forma parcial e Isadora pensa em uma aproximação da Smed nestas questões. Mariluzza confirma que pode fazer esta aproximação. 6) Reunião do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica: Elis resumiu a reunião como muito proveitosa e falou da importância da definição do fluxo. Roberta acha que este ajuste deveria ser feito pelo menos duas vezes por ano. Elis comenta da importância do responsável pelo IGP participar das reuniões de ajuste de fluxo. Isadora lembra que foi falado sobre a Lei decenal. Os outros pontos da pauta ficaram para a próxima Plenária, pois são assuntos trazidos pela Jéssica, representante da Secretaria Municipal da Saúde e justificou sua ausência por e-mail. Encerrada a reunião e, nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata eu, Eliana Benkenstein que segue assinada por mim, e pela presidente Isadora Cunha para aprovação na próxima plenária.

45